

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 31 DE JULHO DE 2019.

GENIR LOLI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão do Conselho Deliberativo em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia quatorze de junho de 2019, que aprovou as proposições apresentadas pela Diretoria, na forma do art. 13, I, do Estatuto Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o salário mensal do Diretor Administrativo, cargo de confiança da Diretoria do Conselho Deliberativo, previsto no art. 11 do Estatuto Social.

Art. 2º Fixar em R\$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) o valor mensal do auxílio alimentação para os empregados do CIS AMAUC.

Art. 3º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeados pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 31 de julho de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

Publicada no site do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Secretária Administrativa da Amauc